



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

Art. 1° Os jogos de Handebol do XXXI Nordeste Salesiano serão regidos pelas Normas deste Regulamento e pelas Regras Oficiais da IHF, em tudo que não contrarie o Regulamento Geral.

Art. 2° Tempo de Jogo:

2.1. O jogo terá duração de 50 (cinquenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

Art. 3° Sistema de disputa Conforme o regulamento geral Título IX.

Art. 4° Pontuação por partida

- 4.1. Vitória 03 (três pontos);
- 4.2. Empate 01 (um ponto);
- 4.3. Derrota 00 (zero ponto);
- 4.4. Derrota por W X O 00 (zero ponto).

Art. 5° Critério de desempate

- 5.1. Confronto direto (Só entre duas equipes);
- 5.2. Saldo de gols entre as equipes empatadas;
- 5.3. Maior número de gols prós;
- 5.4. Menor número de gols sofridos;
- 5.5. Gols average;
- 5.6. Sorteio.

Em partidas onde há necessidade de vencedor, caso a partida termine empatada, será jogada 1 (uma) prorrogação de 10 (dez) minutos, sendo 2 tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão cobrados 5 (cinco) tiros de 7 metros, alternados, entre atletas diferentes. Caso persista o empate, serão cobrados tiros de 7 metros, na razão de 1 para 1, podendo-se repetir o atleta até que haja um vencedor.

Observações:

1. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o numero de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
2. Quando, para o cálculo de gols average, uma equipe não sofre gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.
3. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 6° Tolerância Conforme regulamento geral.

Art.7° Tipo de bola por categoria Conforme Regra Oficial.

Art. 8° Documentação Conforme Regulamento Geral Título X.

Art. 9° Desqualificação Os casos de desqualificações citados em relatório de árbitro, os atletas e os dirigentes serão punidos de acordo com as medidas disciplinares automáticas, do regulamento geral dos Jogos.



Art. 10° Disposições Gerais Os casos omissos do presente regulamento serão julgados e decididos pela comissão técnica da modalidade de Handebol e comissão técnica desportiva dos jogos.

Art. 11° REVOGUEM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

Coordenação Técnica do Handebol

José Eduardo Lima – (81) 996118774